

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 098/2007 – 28/09/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 1.721 de 21/09/2005 que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS;
- Portaria SAS/MS que regulamenta o processo de contratualização para a implantação e operacionalização do referido Programa e define o modelo de alocação dos recursos financeiros;
- Deliberação CIB/PR nº 192/2005, que aprova a adesão do Estado do Paraná ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, na qual consta a Associação Civil Beneficente Mater Dei, mantenedora da Clínica e Maternidade Mater Dei;
- alteração na entidade mantenedora da referida associação, que foi incorporada pelo Hospital Nossa Senhora das Graças, CNPJ 76.562.198/0001-69, CNES: 0015318, em 13/03/2007;
- que o Hospital Nossa Senhora das Graças é uma entidade filantrópica;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para manter a Clínica e Maternidade Mater Dei, com sua nova mantenedora, no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos;
- Parecer nº 483/2007 da Coordenação Geral de Atenção Hospitalar/SAS/MS, esclarecendo que o contrato deve ser celebrado entre o gestor e o representante legal do Hospital, orientando para que seja inserida uma cláusula de que os recursos do contrato são destinados à Clínica e Maternidade Mater Dei;
- que o município de Curitiba detém a Gestão Plena do Sistema Municipal, pela adesão ao Pacto pela Saúde.

**Aprova** a manutenção da Clínica e Maternidade Mater Dei, no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, com a alteração de sua mantenedora pelo Hospital Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 76.562.198/0001-69 e CNES: 0015318.

*Carlos Manuel dos Santos*

**Coordenador Estadual**